Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 368/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM LOCAIS PÚBLICOS NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar que, quando se instala um bicicletário estamos mostrando aos munícipes que eles podem se locomover de bicicleta pela cidade, porque, o poder público está apoiando e incentivando o uso da mesma.

As consequências são positivas, pois teremos cada vez menos carros e motocicletas nas ruas, diminuindo consequentemente o trânsito e os congestionamentos, um problema cada vez mais presente no nosso cotidiano.

O uso da bicicleta não exige gastos com combustível ou passagem e ainda contribui para maior fluidez no trânsito.

Proporcionar um lugar mais seguro para o estacionamento das bicicletas é uma maneira de incentivar a praticar o ciclismo.

Portanto, visando a segurança e bem-estar de todos, solicitamos o acolhimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de maio de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador